



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 086/2017

CLEBER FONTANA, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4106 de 2013:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora LURDES DA APARECIDA BANDEIRA, licença prêmio, por um período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2017, conforme processo n.º 035/17 – DRH.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 13 de fevereiro de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL